



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



REQUERIMENTO N° 67/2025

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, após ouvido o douto Plenário, requer o envio de ofício ao Exmo. Sr Prefeito Municipal de Itajaí, com cópia ao Vice Prefeito e à Secretaria Municipal de Segurança Pública e à Coordenadoria de Trânsito (CODETRAN) para que prestem as seguintes informações: a) quais os valores que o Município de Itajaí arrecadou com multas de trânsito de 2021 a 2024; b) De acordo com o Art 320 do Código de Trânsito Brasileiro, o valor arrecadado será aplicado exclusivamente em sinalização, engenharia de tráfego, de campo, policiamento, fiscalização e educação de trânsito; c) Qual o valor foi gasto em Educação no Trânsito?; d) Existe alguma equipe para elaboração das Campanhas de Conscientização e Educação no Trânsito?; e) Quais as formas de Campanhas Educativas e temas prevista para 2025? f) No período de 2021 a 2024 houve campanhas educativas por parte do município, com anúncios na TV? Se sim, qual o montante do valor gasto? g) O recurso pago para JARI também vem do mesmo montante de multas? Se sim, quanto foi arrecadado no mesmo período?

JUSTIFICATIVA:

O presente requerimento, tem objetivo de buscar alternativas de trazer a sociedade o conhecimento dos direitos e deveres de todos inseridos no espaço público e principalmente a educação no trânsito, que vai nos ensinar valores essenciais para a formação do caráter de um bom cidadão, com o respeito, solidariedade e senso de responsabilidade, tendo em vista de não querer que um familiar ou amigo fique com alguma sequela devido a imprudência no trânsito, sabemos que acidentes podem ocorrer, mas se conscientizar e evitar é muito melhor do que perder algum ente querido, ou amigo ou familiar fique com alguma delimitação devido a imprudência no trânsito.

O próprio Código de Trânsito Brasileiro em seu art 320

“Art. 320 A receita arrecadada com a cobrança das multas de trânsito será aplicada, exclusivamente, em sinalização, engenharia de tráfego, de campo, policiamento, fiscalização e **educação de trânsito**”.

Assim existe a preocupação do Estado, em cada vez mais melhorar o trânsito, sendo em sinalização, policiamento, educação no trânsito, pois o objetivo das multas não é arrecadação, mas sim trazer



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



consciência e respeito no trânsito.

Por isso, é fundamental que o assunto comece a ser abordado na infância, seja na escola ou em casa, através de publicidade em televisão, internet, livros educativos, palestras e campanhas, que provavelmente esse aprendizado garantirá que, mais tarde, façam parte do trânsito de uma maneira segura e consciente.

SALA DAS SESSÕES, EM 26 DE MARÇO DE 2025

MAURÍLIO MORAES
VEREADOR - Progressistas